

PORTARIA Nº 106/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 034/2023 em todos seus termos e disposições a contar desta data.

Art. 2º – NOMEAR para compor a 1ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO – COAPIN, no período de 11.08.2023 à 31.12.2024, com atribuição de opinar em todas as matérias inerentes aos pedidos formulados pelas partes interessadas, sejam elas Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas emitindo parecer conclusivo em cada processo, os seguintes Corretores de Imóveis: **CLAUDETE DA SILVA KLUGEL** – CRECI Nº 51.194; **AIRTON JOSÉ DE CARVALHO** – CRECI Nº 67.970; **COSME GONÇALVES GLÓRIA** – CRECI Nº 30.810; **LUIZ CLÁUDIO SIECZKO REIS** – CRECI Nº 22.283; **MARCELO SOARES BELAMARIC** – CRECI Nº 82.240;

Art. 3º – Nomear nesta mesma Portaria, como **Coordenadora** desta 1ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO – COAPIN, a Corretora de Imóveis, **CLAUDETE DA SILVA KLUGEL** – CRECI Nº 51.194.

Art. 4º – A função tem caráter voluntário, não sendo remunerada, sendo reconhecida como de interesse público e institucional.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente